



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 437, DE 3 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no processo administrativo nº 23091.002585/2024-29, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa Juliana Maria Costa da Silva, matrícula Siape nº 1762454, ocupante do cargo de Técnica em Biologia, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

